



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 001 DE MARÇO DE 1995.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, observando-se os termos da Resolução nº 373 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás e as seguintes condições:

01. DAS VAGAS:

1.1. Curso de Letras

1.1.1. Disciplinas: Português I e III (uma vaga)

Filologia Romanica e Latim (uma vaga)

1.2. Curso de Pedagogia

1.2.1. Disciplinas: Psicologia da Educação (duas vagas)

Estrutura e Funcionamento do Ensino e Educação Brasileira (uma vaga)

1.3. Curso de História

1.3.1. Disciplinas: História Geral (três vagas)

Didática e Prática de Ensino (uma vaga)

1.4. Curso de Matemática

1.4.1. Disciplinas: Calculo I (uma vaga)

Geometria I - Geometria Euclidiana (uma vaga)

1.5. Curso de Geografia

1.5.1. Disciplinas: Cartografia (uma vaga)

Geografia Humana (duas vagas)

Didática e Prática de Ensino (uma vaga)

02. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 31/03 a 03/04/95

2.2. Local: Secretaria do Campus Avançado de Catalão e Secretarias dos respectivos departamentos da UFG em Goiânia.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

- 2.3. Horário: Das 08:00 às 11:00 - 14:00 às 17:00 horas
- 2.4. Taxa: R\$ 18,66 (Dezoito reais e sessenta e seis centavos).
- 2.5. Documentos Exigidos:
- a) Xerox da Carteira de Identidade;
 - b) Diploma de curso superior na área de conhecimento;
 - c) Curriculum Vitae, com títulos devidamente comprovados;
 - d) Comprovante de recolhimento da inscrição;
 - e) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento das normas do Processo Seletivo.

03. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Nos termos da Resolução nº 373 do CCEP/UFG.
- 3.2. Remuneração: A remuneração do Professor Substituto será fixado pela Prefeitura de Catalão, nos termos do Convenio atualmente em vigor.
- 3.3. Carga Horária Semanal: 40 horas

04. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Sorteio de Ponto será dia 04/04/95.
- 4.2. A Prova Didática será dia 05/04/95.
- 4.3. A Prova didática terá a duração de 50' (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pelos respectivos departamentos e composta por 03 (tres) Professores.
- 4.4. A Comissão Examinadora, embasada no programa fornecido pelo respectivo departamento, organizará lista de 10 (dez) pontos para a Prova didática.
- 4.4.1. O programa de que trata o item 4.4 será entregue ao candidato no ato da inscrição.
- 4.5. A lavratura das atas acontecerão após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.
- 4.6. Seleção dos Candidatos: cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de zero a dez pontos, e serão aproveitados os candidatos que a partir da média mínima 7,0 (sete) obtiver a maior media dos limites das vagas oferecidas.
- 4.7. Tempo de Validade da Seleção: O Processo Seletivo perderá sua eficácia com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

4.8. Divulgação do Resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e local em que sera proclamado o resultado final do julgamento do processo seletivo.

4.9. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirão ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los e encaminhá-los ao Conselho Departamental para apreciação.

05. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:

5.1. A Direção dos Departamentos encaminhará à Prefeitura Municipal de Catalão o resultado final do processo seletivo para homologação.

Catalão, aos 29 dias do mês de março de 1995.


JOSÉ DE FÁTIMO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO

CONCURSO PUBLICO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

PROGRAMA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

1. A relação Psicologia e Pedagogia e a problemática da definição da Psicologia da Educação. A contribuição da disciplina na Formação do professor.

2. Teorias da aprendizagem e de desenvolvimento (criança e da adolescente) e sua contribuição para a educação

2.1. A psicanálise

2.2. O behaviorismo de Skinner

2.3. A epistemologia genética de Piaget

2.4. O sócio-interacionismo de Vygotsky

3. Temas da problemática escolar na perspectiva da Psicologia da Educação: fracasso escolar. Integração professor-aluno, avaliação, disciplina, formação moral e o processo de socialização do aluno.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DO CONCURSO PARA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E ESTRUTURA E
FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - PROFESSOR AUXILIAR - DE
PROCESSO 23070.001166\95-50

LISTAGEM DE PONTOS

- 01 - Educação e o processo de construção da cidadania
- 02 - Liberalismo e néo-liberalismo na educação brasileira
- 03 - Política Educacional brasileira pós 64
- 04 - Universidade brasileira e os desafios da formação do professor
- 05 - Ensino fundamental - repensando o fracasso escolar
- 06 - Escola fundamental e média: problemas, desafios e perspectivas
- 07 - O público e o privado na educação brasileira
- 08 - Gestão democrática e escola pública
- 09 - Educação e Movimentos Sociais
- 10 - A organização da educação nacional estrutura administrativa e níveis de ensino.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1995


Prof. Marlene de Oliveira Lobo Faleiro
- Presidente da Comissão
Portaria nº 00364.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DO CONCURSO PARA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E ESTRUTURA E
FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - PROFESSOR AUXILIAR - DE
PROCESSO 23070.001166\95-50

LISTAGEM DE PONTOS

- 01 - Educação e o processo de construção da cidadania
- 02 - Liberalismo e néo-liberalismo na educação brasileira
- 03 - Política Educacional brasileira pós 64
- 04 - Universidade brasileira e os desafios da formação do professor
- 05 - Ensino fundamental - repensando o fracasso escolar
- 06 - Escola fundamental e média: problemas, desafios e perspectivas
- 07 - O público e o privado na educação brasileira
- 08 - Gestão democrática e escola pública
- 09 - Educação e Movimentos Sociais
- 10 - A organização da educação nacional estrutura administrativa e níveis de ensino.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1995


Prof. Marlene de Oliveira Lobo Faleiro
- Presidente da Comissão
Portaria nº 00364.